



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 022/20

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Edimar Gomes Filho**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Alfredo José de Carvalho Filho – CPF nº: 978.946.139-92 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 03/01/2019 a 02/01/2020, a partir de 13/10/2020, conforme artigo 177 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 09 de outubro de 2020.


EDIMAR GOMES FILHO
Presidente